

BARAUNA - PB,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0172/2025, de 13 de Agosto de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0664, de 11 de Dezembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 21.604,04 (Vinte e Um Mil, Seiscentos e Quatro Reais e Quatro Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.02.00	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.1002.2003	MANTES ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....		1.562,09
	TOTAL		1.562,09
2.03.00	SEC. DE FINANÇAS		
04.123.1002.2007	MANTER ATIVIDADES DA SEC. DAS FINANÇAS		
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL		
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....		60,00
	TOTAL		60,00
2.08.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S.M.A.S.		
08.244.2005.2033	MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....		530,00
	TOTAL		530,00
2.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
13.392.2016.2052	MANTER ATIVIDADES DE INCENTIVO A CULTURA		
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.....		19.451,95
	TOTAL		19.451,95
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		21.604,04

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.02.00	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.1002.2003	MANTES ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTR IBUTIVAS		
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....		1.000,00

BARAUNA - PB,

3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO RES	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	562,09
	TOTAL	1.562,09
2.03.00	SEC. DE FINANÇAS	
04.123.1002.2007	MANTER ATIVIDADES DA SEC. DAS FINANÇAS	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	60,00
	TOTAL	60,00
2.08.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S.M.A.S.	
08.244.2005.2033	MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL	
3.3.90.18.01	AUXÍLIO FINACEIRO A ESTUDANTES	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	530,00
	TOTAL	530,00
2.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.2016.1038	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA O SETOR CULTURAL	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.....	19.451,95
	TOTAL	19.451,95
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	21.604,04

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 13 de Agosto de 2025

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)